



**GABINETE DO VEREADOR NEY
PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO COMENDA
DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
RICARDO STANISCE.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Paraty, **APROVA** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel ao Senhor Ricardo Stanisce.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.

Autor:

**CLAUDNEI ALCANTARA DA COSTA
VEREADOR – NEY
*Republicanos***

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudnei Alcântara da Costa** em **27/11/2025 11:23**

Checksum: **8370E0DA1BE488ABC39BF32D51580838046C9DBD43381904D434064CBE016AE5**